

Câmara Municipal de Alto Paraíso Estado de Rondônia Poder Legislativo



TERMO DE REFERÊNCIA

DA INTRODUÇÃO

Em observância ao disposto no art. 6°, II, art. 14, e art. 25 ambos da Lei 8.666/93, a Câmara Municipal apresenta o presente Termo com o propósito de fornecer elementos e subsídios que permitam dentro de uma viabilidade econômica com vista a despesas com tarifas de energia elétrica deste Poder Legislativo.

2. DO OBJETO

O presente processo visa à despesa de serviço prestação e fornecimento de materiais pela Distribuidora de energia elétrica – ENERGISA, para realização de conexão de rede P-LIG para atender este Poder Legislativo.

3. JUSTIFICATIVA DA DESPESA

O serviço será de extrema importância para a Câmara Municipal, pois no dia 15 de janeiro de 2021, foi iniciado um processo administrativo para elaboração de projeto para instalação de uma subestação, onde após todo o levantamento, foi observado que é necessário estender a rede de alta tensão até a sede da Câmara Municipal.

No dia 08 de abril de 2021, a energisa encaminhou um estudo de caso informando que para conseguir trazer a rede ate a sede da Câmara Municipal, teria um custo de R\$ 13.407,96 (treze mil, quatrocentos e sete reais e noventa e seis centavos), sendo que ficará o valor de R\$ 7.802,26 (sete mil, oitocentos e dois reais e vinte e seis centavos) sob responsabilidade da distribuidora, ficando assim o valor de R\$ 5.605,70 (cinco mil, seiscentos e cinco reais e setenta centavos).

Após uma breve reunião com o administrativo, foi decidido que este valor será pago em parcela única.



Câmara Municipal de Alto Paraíso Estado de Rondônia Poder Legislativo

4. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo para realização do serviço e de até 120 dias, após assinatura do contrato, conforme anexo III do contrato de execução, anexado ao processo.

6. DA FONTE DE RECURSO

O recurso necessário para aquisição do objeto está assegurado no orçamento financeiro de 2021, sendo:

Órgão: 01

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 01.031.2001.2001.007

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 011

Alto Paraíso RO, 08 de Abril de 2021.

Rosângela Ferreira Hoffmann

Secretária Geral Portaria n.º 003/2021

AUTORIZO EM

Edmilson Facundo Presidente